



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.608/2019, de 17 de abril de 2019.

Concede Promoção a Servidoras Efetivas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidas as Servidoras Efetivas, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1.947/2018, Art. 39, Art.110 e Art.111, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1794-9	Daniele Franchini de Lemos	Professor	B	6	PE	6
706-4	Geralda de Oliveira	Professor	C	10	PE	10
1498-2	Geralda de Oliveira	Professor	C	9	PE	9

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de abril de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 17 de abril de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

17/4/2019
1ª edição 2150